



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 292/2008.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente –
Nível 03 - STEFANE DE LYRA PINTO, do
Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017444/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 03 - STEFANE DE LYRA PINTO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o Curso de Pós-Graduação em Oceanografia em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de maio de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.